



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 42, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CAMPUS DO IFRS - CAMPUS CAXIAS DO SUL

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, e a Comissão Permanente do Processo Eleitoral (CPPE) do *Campus Caxias do Sul*, designada pela Portaria nº 250 de 07 de Agosto de 2018, tornam pública a abertura de inscrições para a realização de eleição para representante do Conselho de Campus do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a qual reger-se-á de acordo com as instruções deste Edital.

1. DAS VAGAS E MANDATO

1.1 O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de representantes conforme o Regimento Interno do Conselho de Campus IFRS – *Campus Caxias do Sul*:

Representante	Titular	Suplente
Docente	2	2
Técnico administrativo em educação	2	2
Discente	2	2

1.2 O mandato dos conselheiros eleitos tem início em 14 de setembro de 2018, encerrando-se em 13 de setembro de 2020.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão candidatar-se, para as respectivas representações, todos os docentes e técnicos administrativos em educação do quadro permanente do *Campus Caxias do Sul*, que estejam em efetivo exercício; e, discentes com matrícula regular e frequência mínima de 75%, que tenham 18 anos completos.

2.2 Os membros da CPPE que desejarem se candidatar deverão afastar-se desta comissão até o término desse processo eleitoral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

2.3 Os candidatos que pertencem a mais do que um segmento dentro do IFRS *Campus* Caxias do Sul só poderão inscrever-se para o segmento que representa sua função primária.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições será do dia 08 ao dia 15 de agosto de 2018.

3.2 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por categoria, de forma independente, por meio do formulário online [neste link](#).

3.3 A divulgação preliminar das inscrições dos candidatos será feita até dia 16 de agosto de 2018 no site do *Campus*, na aba Conselho de Campus/Eleições dos representantes do Conselho de *Campus* (disponível em:

<https://ifrs.edu.br/caxias/institucional/conselho-de-campus/eleicoes-dos-representantes-do-conselho-de-campus/>)

3.4 O prazo para impugnação de inscrição dos candidatos será até o dia 17 de agosto de 2018, por meio do preenchimento e assinatura do Anexo I e o posterior envio para o e-mail cp-pe@caxias.ifrs.edu.br.

3.5 A relação das candidaturas homologadas será divulgada até a data de 20 de agosto de 2018.

4. DOS ELEITORES

4.1 Estarão aptos a votar no representante de sua respectiva categoria:

4.1.1 Docentes efetivos, temporários e substitutos em exercício e/ou lotados no *Campus*;

4.1.2 Discentes matriculados em cursos regulares;

4.1.3 Técnicos administrativos em educação em exercício e/ou lotados no *Campus*.

4.5 Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez, ainda que pertença a mais de uma categoria ou segmento.

4.6 O eleitor deverá apresentar-se no ato da votação portando documento de identificação com foto e assinar a folha de votantes para receber a cédula correspondente à sua categoria.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 A eleição será realizada no dia 22 de agosto de 2018, na Sala 320 do Bloco A2 do *Campus* Caxias do Sul, entre 11 e 20 horas.



5.2 O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

5.3 Cada eleitor deverá votar em um nome da lista de candidatos de seu segmento.

6. DA APURAÇÃO

6.1 As cédulas existentes na urna serão conferidas com o número de votantes conforme registrado nas atas e agrupadas por segmento.

6.2 Serão considerados nulos os votos cujas cédulas não corresponderem às oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela CPPE, estiverem rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção.

6.3 Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento, terá preferência, para fins de desempate:

6.3.1 segmentos docente e técnico administrativo em educação:

- a) o candidato que apresentar maior tempo de efetivo exercício no IFRS;
- b) o candidato com maior idade.

6.3.2 segmento discente: o candidato com maior idade.

6.4 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de total de votos. Os candidatos classificados em primeiro e segundo lugares, de cada um dos três segmentos, serão considerados titulares. Os candidatos classificados em terceiro lugar serão considerados 1º suplente e, em quarto lugar, 2º suplentes de cada segmento.

6.5 Concluída a apuração dos votos, a CPPE divulgará a listagem final dos representantes eleitos de cada segmento do *Campus Caxias do Sul* até dia 24 de agosto de 2018.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data prevista
Período de inscrições	De 08 a 15/08/18
Divulgação preliminar dos candidatos inscritos	Até 16/08/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

Prazo para impugnação	Até 17/08/16
Divulgação da homologação dos candidatos inscritos	Até 20/08/18
Eleição	22/08/18
Resultado Final	Até 24/08/18

Obs: Cronograma sujeito a alteração.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho de *Campus* do IFRS ou pela Comissão Permanente do Processo Eleitoral (CPPE).

Caxias do Sul, 08 de agosto de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO I – EDITAL Nº 42/2018

FORMULÁRIO PARA RECURSO

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE

Nome: _____

Cargo Efetivo/ Função: _____

Matrícula/SIAPE: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Etapa: _____

Motivo: _____

Fundamentação: _____

Caxias do Sul, ____ de Agosto de 2018.

Assinatura